



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.346/2016

Concede licença Saúde à servidora **LEIA CRISTINA SCARDELAI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **LEIA CRISTINA SCARDELAI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.186.455-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 033.997.229-74, nomeada em 23 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 14 de abril de 2016 a 22 de maio de 2016, conforme o Processo nº 028 de 21 de março de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UIRAPARANA ILUSTRADO

DE 11 1 Junho 1916

DE Nº 10692

UIRAPARANA, 13-1-06 1916

Imoni. Luis

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS